



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
001/2021 - P.A. Nº 003/2021 – DISPENSA Nº 001/2021**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Viviane Souza França, CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado com a OSC, **Associação de Apoio Social e Cultural Renascer**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.125/0001-03, que tem como objeto a “Cooperação técnica para o desenvolvimento dos serviços de proteção social básica e de média Complexidade nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em conformidade com a Resolução n.º 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

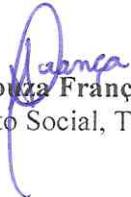
O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2021 no tocante à **Classificação Orçamentária** do item **10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**, conforme disposto abaixo:

1102.08.244.0005.2039.33504300.0100
1102.08.244.0005.2041.33504300.0100
1102.08.244.0005.2039.33504300.2129
1102.08.244.0005.2039.33504300.2156
1102.08.244.0005.2041.33504300.2129
1102.08.244.0005.2041.33504300.2156

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 18 de janeiro de 2022.


Viviane Souza França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 003/2021 no tocante à Classificação Orçamentária do item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, conforme disposto abaixo:

1102.08.306.0005.2048.33504300.0100
1102.08.605.0005.1007.33504300.0100

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 003/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data assinatura: 18/01/2022.

Viviane Souza França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2021 - P.A. N.º 003/2021 – DISPENSA N.º 001/2021

Extrato do 9º Termo de Apostilamento ao Colaboração n.º 001/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

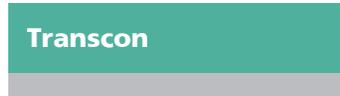
Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2021 no tocante à Classificação Orçamentária do item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, conforme disposto abaixo:

1102.08.244.0005.2039.33504300.0100
1102.08.244.0005.2041.33504300.0100
1102.08.244.0005.2039.33504300.2129
1102.08.244.0005.2039.33504300.2156
1102.08.244.0005.2041.33504300.2129
1102.08.244.0005.2041.33504300.2156

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data assinatura: 18/01/2022.

Viviane Souza França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI / Contagem/MG BOLETIM INFORMATIVO Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 17/01/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
1ª JARI					
Sessão Ordinária N° 01-002/2022					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
17/01/2022	4371020210030442	AH00714818	HCQ3C23	Deferido	Graziele Alves Da Silva
17/01/2022	4371020210027565	AM01014016	HBS8920	Deferido	Silvania De Sousa Machados